

PORTARIA N.º 1034, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Cancelar gratificação de função de servidor (a) municipal.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a gratificação de função 100% (cem por cento) Lei Complementar 143/2014, concedido ao servidor (a) municipal efetivo (a) **PAULO HENRIQUE BRINCKER**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina

Publique-se e Cumpre-se